



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 434, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Cria Comissão de Avaliação e Recebimento de Veículos da Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando 1Doc nº 20.028/2025, oriundo da Diretoria de Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de avaliação e Recebimento de Veículos da Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania, com a seguinte composição:

I – **Uiliam Rodolfo Lopes Almeida** – Secretário de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania;

II – **Liéderson Vieira Machado** – Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania;

III – **Sérgio Pinto Prates** – Secretário de Administração;

III – **Luis Tarciso dos Santos Freitas** – Mecânico – Secretaria de Infraestrutura;

IV – **Paulo Renato Dotta** – Mecânico – Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o decreto nº 860, de 15 de dezembro de 2021.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 19 de setembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2398-36D1-6CB3-C654

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 19/09/2025 11:18:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 19/09/2025 11:59:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/2398-36D1-6CB3-C654>